

**11º Encontro Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP)**

**AT 06: Gênero, Democracia e Políticas Públicas.**

**Gênero e partidos políticos: uma análise exploratória de comissões executivas e suas implicações para a representação política de mulheres.**

*Daniela Leandro Rezende (DCS/UFV); Brenda Rodrigues Barreto Silva (DCS/UFV)*

**Curitiba, 31 de julho a 3 de agosto de 2018.**

## **Gênero e partidos políticos: uma análise exploratória de comissões executivas e suas implicações para a representação política de mulheres<sup>1</sup>.**

**Daniela Leandro Rezende.** Professora adjunta do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Viçosa. Doutora em Ciência Política (DCP/UFMG).

**Brenda Rodrigues Barreto Silva.** Licenciada em Ciências Sociais (UFV). Bacharelanda em Ciências Sociais na Universidade Federal de Viçosa. Bolsista de iniciação científica FAPEMIG.

### **Resumo:**

Ainda são escassas na Ciência Política brasileira as análises que enfatizam os efeitos da organização dos partidos políticos na eleição de mulheres. Para contribuir para sanar a lacuna dos estudos sobre gênero e política voltados à composição das comissões executivas, analisamos os sete maiores partidos políticos brasileiros, a saber, PFL/DEM, PDS/PPB/PP, PMDB, PSDB, PT, PSB e PDT e realizamos uma análise exploratória de suas comissões executivas nacionais, com o objetivo de avaliar se *mulheres filiadas a partidos que garantem maior representação de mulheres nas Executivas elegeram mais deputadas federais nos pleitos de 2010 e 2014*. A partir da análise de correlação, verificamos que o DEM, partido com menor percentual de mulheres na executiva nacional foi o mesmo que elegeu menos mulheres nas eleições de 2010 e 2014 para o cargo de deputada federal. Além disso, os partidos com maiores percentuais de mulheres na comissão executiva nacional elegeram, em comparação aos demais, maior percentual de mulheres. Assim, concluímos que há correlação positiva, ainda que baixa, entre a presença de mulheres nas comissões executivas nacionais e o número de deputadas eleitas pelos sete maiores partidos brasileiros, ou seja, quando o número de mulheres nas executivas nacionais cresce, o número de mulheres eleitas tende a crescer também.

**Palavras-chave:** representação política; gênero; partidos políticos

### **INTRODUÇÃO**

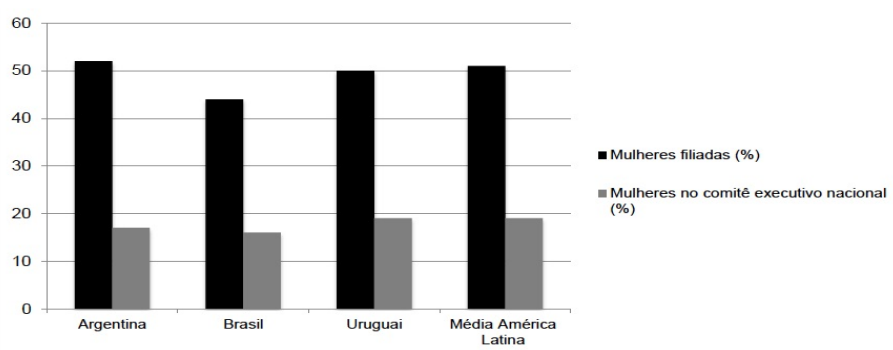
A literatura sobre representação política de mulheres considera os partidos políticos uma ferramenta importante de incremento e fomento da participação destas na arena política (ARAÚJO, 2005; ÁLVARES, 2008; SACCHET; SPECK, 2012a, 2012b; PINHO 2016). O partidos políticos atuam como *gatekeepers* na arena eleitoral, em virtude da definição das listas de candidatas/os a cargos eletivos, à distribuição de recursos importantes, como fundo partidário e tempo no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (SACCHET, 2005; 2011; SACCHET; SPECK, 2012a, 2012b).

<sup>1</sup> As autoras agradecem a FAPEMIG pelo apoio concedido para participação neste evento e pela concessão de uma bolsa IC, que subsidiou o desenvolvimento da pesquisa cujos resultados apresentamos a seguir.

Entretanto, são escassas as análises que enfatizam os efeitos da organização dos partidos políticos brasileiros na elegibilidade de mulheres (BOLOGNESI; COSTA, 2015; BOLOGNESI, PERISSINOTTO; CODATO, 2016; REZENDE, ANDRADE, SILAME, 2016), e quase inexistentes as análises que se voltam especificamente aos comitês executivos (REZENDE; ANDRADE; SILAME, 2016; LEVEGUEN, CASTRO, RIBEIRO, 2017), órgãos decisórios que têm a prerrogativa de distribuir recursos e organizar o recrutamento de candidatos e candidatas, aspectos cruciais para o sucesso eleitoral.

Tendo em vista que, as mulheres ainda são minoria na elite partidária brasileira (BID, 2009; BRASIL, 2013), como aponta o Gráfico 1, é necessário considerar que essa pode constituir uma barreira importante para a representação política feminina, na medida em que o acesso a essas posições pode influenciar a distribuição de recursos partidários e eleitorais e outros meios para conquistar o sucesso eleitoral.

**Gráfico 1- Presença de mulheres nos comitês executivos nacionais**



Fonte: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, 2009; BRASIL, 2013.

Os dados apresentados indicam que no Brasil a presença de mulheres nos partidos ainda é escassa: dentre filiados e filiadas, as mulheres representam menos que 50% do total, enquanto nos comitês executivos nacionais sua presença não chega a 20%. Comparativamente, esse quadro indica que a desigualdade nos partidos no país é pior que na Argentina, no Uruguai e que a média para os países da América Latina.

Com o objetivo de avaliar a relação entre a representação de mulheres nas comissões executivas nacionais e o sucesso eleitoral, adotamos como hipótese que *mulheres filiadas a partidos que garantem maior representação de mulheres nas Executivas elegeram mais deputadas federais nos pleitos de 2010 e 2014*.

Nesse sentido, o *paper* está organizado em cinco seções, sendo a primeira delas esta Introdução. Na segunda seção apresentamos breve revisão da literatura sobre representação política de mulheres e como essa se relaciona com os partidos políticos. Já na terceira sessão apresentamos o desenho da pesquisa, incluindo as variáveis, a coleta de dados e suas fontes além de apresentar a metodologia utilizada para analisar a associação

entre a presença de mulheres nos órgãos decisórios dos partidos e a elegibilidade destas. A quarta seção apresenta os resultados obtidos pelas estatísticas descritivas das variáveis coletadas e um teste de correlação para verificar nossa hipótese. Verificamos que há correlação positiva, ainda que baixa, entre a presença de mulheres nas comissões executivas nacionais e o número de deputadas eleitas pelos sete maiores partidos brasileiros, ou seja, quando o número de mulheres nas executivas nacionais cresce, o número de mulheres eleitas tende a crescer também.

## REVISÃO LITERATURA

A estabilidade da baixa presença de mulheres na Câmara dos Deputados brasileira aponta para a existência de um déficit democrático (PHILLIPS, 2011; MANSBRIDGE, 1998; MATOS, 2012; SACCHET, 2012). Autoras como Young (2002) e Phillips (1995) argumentam que a presença de mulheres em espaços de poder garantiria, ainda que potencialmente, a representação de perspectivas que são marginalizadas ou mesmo excluídas dos processos de tomada de decisão.

Isso posto, é preciso considerar que a configuração da hierarquia e da desigualdade de gênero nos partidos possui efeitos mais amplos, uma vez que essas organizações configuram e mediam os processos de distribuição de recursos políticos em outras esferas além da intrapartidária, afetando processos que se desenvolvem na arena eleitoral. Além disso, cabe retomar a contribuição de Frisch e Kelly (2003, 2006), que identificam que o viés de gênero na alocação das vagas destinadas ao partido Republicano na Câmara Baixa estadunidense poderia ser atribuído à ausência de mulheres no colegiado responsável por esse processo. Assim, é plausível supor que mais mulheres nas elites partidárias (ou *more women at the table*) podem garantir maiores oportunidades para as mulheres nos partidos e mesmo em outras arenas, como a eleitoral. Como afirmam Roza, Llanos e Garzón de la Roza (2010, p. 28):

Los dirigentes y los miembros de los máximos órganos decisorios de los partidos no solo vigilan la selección de candidatos y los planes y políticas públicas una vez que sus temas llegan al poder, sino que en muchos casos también eligen a los líderes del Poder Legislativo. Además, los miembros del comité ejecutivo nacional (CEN) son los responsables de implementar acuerdos y resoluciones adoptados por la asamblea nacional del partido, y de verificar que se cumplan sus estatutos y las leyes electorales nacionales. Por lo tanto, la presencia de las mujeres en los CEN es crítica para asegurar que se acaten las leyes de cuotas en la selección de candidatos al Poder Legislativo; influir en la composición de las listas; monitorear el presupuesto del partido asegurándose de que este cumpla con sus compromisos de género; representar los intereses de las mujeres en los espacios de decisión; y promover mecanismos y vigilar las políticas dirigidas a impulsar la igualdad de género. A su vez, una mayor presencia de las mujeres en los CEN es imprescindible para cambiar la cultura organizativa dentro de los partidos, la que ha excluido históricamente a las mujeres y se ha regido por un modelo masculino de ejercicio de poder limitando así la capacidad de incidencia de las mujeres.

Analisando o caso brasileiro, Ayres (2016) sugere que estudos sobre a sub-representação de mulheres devem levar em conta mais do que a compreensão restrita do momento do pleito, mostrando assim a necessidade de que mais atenção seja dirigida à participação destas em comissões executivas dos partidos. Esse argumento se justifica pelo fato de a executiva do partido ser o setor mais decisivo no momento da composição da lista de candidaturas e assim, a sub-representação feminina nos partidos dificultaria a inclusão de mulheres nas principais decisões. Como afirmam Barreira e Gonçalves (2012, p. 11 *apud* Ayres, 2016, p.8) os efeitos se relacionariam “à seleção de candidaturas, distribuição de recursos financeiros, tempo destinado no horário eleitoral e apoio logístico às campanhas” e acabaria por reproduzir a desigualdade na representação. Além disso, verifica-se que a participação de mulheres nos diretórios nacionais dos partidos pode servir como capital político e suprir lacunas em sua trajetória política, como aponta Pinho (2016):

Neste ponto, os partidos políticos que na maior parte do mundo são responsáveis pela definição das candidaturas, alocação de recursos valiosos, e pelo ordenamento das listas quando estas são fechadas ou flexíveis, podem cumprir um papel fundamental no incremento à participação política feminina. Para além de suas funções suficientemente relevantes para justificar um estudo sobre a participação feminina no interior dessas organizações, levantamos a hipótese de que a maior participação de mulheres em espaços de direção partidários pode servir como uma oportunidade de construção do capital político necessário para que esta venha a disputar e ganhar eleições. Outro ponto importante é que o aumento da presença de mulheres em espaços de direção pode lhes render maior capacidade de influência no processo de tomada de decisões deste ator central para conformação da arena e das oportunidades eleitorais. (p. 66)

Araújo (2004) afirma que a presença de mulheres nas instâncias decisórias dos partidos pode ser tomada como “indicador do estado geral” da participação feminina nesses órgãos. Entretanto, essa presença só seria efetiva se fossem garantidas às mulheres real poder de influenciar as decisões partidárias. Esse aspecto também é enfatizado por Pinho (2016), em pesquisa com dirigentes mulheres no Partido dos Trabalhadores, que aponta que não é suficiente adotar cotas ou paridade, se não forem destinados recursos às dirigentes ou se esses não tiverem interesse em atuar no sentido de fomentar a participação feminina nos partidos. Assim, a presença de mulheres nas bases dos partidos pode implicar em transformações em sua estrutura, enquanto sua presença em espaços decisórios intrapartidários pode afetar de forma substantiva a distribuição de recursos partidários.

Peixoto e Campos (2014) discutem a importância da alocação de recursos para a competição eleitoral, destacando o fato de a estrutura de repasses dos recursos públicos ser centrada nos órgãos de direção nacional “e as regras de distribuição interna destes recursos são autônomas e definidas pelo desenho estatutário que o partido apresenta.” (p.5)

Como aponta Barbosa (2015), os estatutos dos partidos conferem funções diferentes aos cargos:

Os estatutos apresentam atribuições diferenciadas para os cargos. Por exemplo, os presidentes representam o partido formalmente, aprovam em conjunto com os tesoureiros despesas e podem contratar pessoal para o partido. Secretários gerais são responsáveis pela organização dos Congressos dos partidos enquanto tesoureiros aprovam as contas dos partidos (p. 6)

Para Pinho (2016), existe uma hierarquia nítida entre os cargos da CEN, Tratando especificamente do Partido dos Trabalhadores, a autora classifica a estrutura dos comitês executivos em três níveis: núcleo duro; núcleo expandido; cargos consultivos e representantes de setoriais e secretarias. Como núcleo duro a autora entende a presidência, que responde pela representação pública do partido, e as secretarias de organização, geral e de finanças, os cargos que ocupam maior posição de destaque e responsabilidade na direção. Já o núcleo expandido é composto pelas secretarias de assuntos institucionais, mobilização, movimentos populares, formação política, relações internacionais e comunicação, que cumprem funções específicas na direção. Os cargos consultivos para Pinho (2016), são aqueles que tem direito a voto na executiva mas não exercem funções nos partidos, sendo eles: a vice-presidência e vogal. Por fim a executiva conta com algumas secretarias e setoriais, que intervêm nas decisões de maneira indireta, pois não tem direito a voto, apenas a voz.

Diante desse quadro, buscamos contribuir para a superação da lacuna evidenciada por Pinho (2016), ao relatar que a ocupação de cargos nas diretorias do PT não ultrapassa os 30% na maioria expressiva dos anos analisados pela autora, o que reforça o que algumas de suas entrevistadas destacaram: as cotas se tornaram um teto para a quantidade de mulheres na Direção Nacional. Diante desse quadro, adotamos como hipótese *mulheres filiadas a partidos que garantem maior representação de mulheres nas Executivas elegeram mais deputadas federais nos pleitos de 2010 e 2014*. Na próxima seção, apresentamos o desenho da pesquisa realizada descrevendo as variáveis trabalhadas, a fonte de dados e a coleta destes.

## **METODOLOGIA**

Tendo em vista a hipótese apresentada na seção anterior, passamos à coleta de dados sobre a composição das comissões executivas dos sete maiores partidos brasileiros, para os anos de 2010 e 2014. A coleta dos dados iniciou-se de um requerimento junto à Ouvidoria do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Entretanto, verificamos que o banco enviado pelo TSE apresentava algumas lacunas, como a ausência de alguns partidos e/ou anos. Dessa forma consultamos o próprio site do TSE para emissão de certidão de participação

em órgão partidários<sup>2</sup>, buscando sempre por comissões executivas nacionais. Assim, chegamos a um banco de dados com 676 casos, ou seja, 676 membros das comissões executivas nacionais dos sete maiores partidos brasileiros para os anos de 2010 a 2014. Nesse sentido, a unidade de análise adotada foi indivíduo-partido-comissão-cargo-ano.

O passo seguinte foi a coleta das informações de perfil, considerando as seguintes variáveis: sexo; experiência política prévia em cargos eletivos; experiência política prévia em cargos não-eletivos; atuação em movimentos sociais e/ou organizações da sociedade civil; idade; estado civil; escolaridade; profissão; capital familiar (existência de parentes com trajetória na política institucional). As fontes de dados para essa etapa da pesquisa foram o já mencionado site do TSE; sítios eletrônicos pessoais de membros das comissões executivas; jornais nacionais e regionais disponíveis online. Na indisponibilidade de informações nessas fontes, consultamos a *Wikipedia*. Nos casos de informações inconsistentes de uma fonte para outra, utilizamos o caminho apontado por Leveguen, Castro, Ribeiro, (2017), ou seja, privilegamos as referências de arquivos institucionalizados.

Para contribuir para sanar a lacuna dos estudos sobre gênero e política voltados à composição das comissões executivas, nos voltamos aos sete maiores partidos políticos brasileiros, a saber, PFL/DEM, PDS/PPB/PP, PMDB, PSDB, PT, PSB e PDT, e realizamos uma análise exploratória das comissões executivas nacionais (CENs) para os anos de 2010 a 2014 e descrevemos o perfil de seus membros e, em especial, das mulheres presentes nessas instâncias decisórias.

A escolha dos partidos se justifica por sua força eleitoral, pois, como aponta Ribeiro (2014, p.126), “[j]untos, os sete partidos conquistaram quase 80% das cadeiras em disputa no Senado e 71% das cadeiras da Câmara em 2010, e cerca de 70% das prefeituras nas eleições de 2012”. Já para escolha dos pleitos eleitorais, utilizamos o mesmo caminho seguido por REZENDE, ANDRADE, SILAME, 2016, que argumentam que a análise dos anos de 2010 e 2014

visa ampliar a possibilidade de generalização dos resultados, a partir da adoção de um recorte temporal que inclui mais de uma eleição. Além disso, há um marco histórico importante que orienta a escolha, a saber, a Lei no 12.034/2009, que institui em seu artigo 10, parágrafo terceiro, a obrigatoriedade das cotas, estabelecendo o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Diante desse fato, consideramos que o cumprimento da cota eleitoral é uma premissa derivada da mudança da legislação.(p.13)

Utilizamos o teste qui-quadrado para independência com nível de significância de 5%, para verificar se há uma relação entre a presença de mulheres nas comissões executivas nacionais e a ideologia partidária, pois nossos dados se adequam às condições

<sup>2</sup> O site utilizado para consulta <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-composicao-partidaria> no período de novembro de 2017 a fevereiro de 2018.

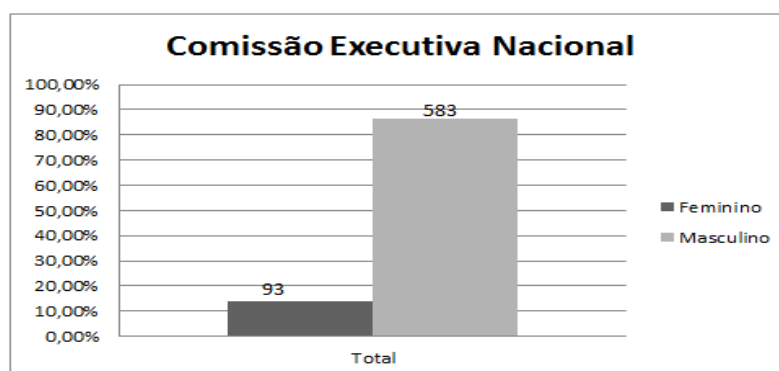
do teste, segundo Sharpe, De Veaux e Valleman (2011): condição de contagem, condição de aleatoriedade e condição de frequência esperada em cada célula (valores maiores que 5).

Em seguida, nos analisamos se a presença de mulheres nos órgãos decisórios dos partidos possui associação com a eleição de mulheres. Para isso, realizamos estatísticas descritivas das variáveis coletadas e um teste de correlação para verificar nossa hipótese. O teste de correlação permitiu verificar se há associação entre a presença de mulheres nas comissões executivas nacionais e o número de mulheres eleitas para o cargo de deputada federal pelos partidos analisados. Esse teste se mostrou adequado, dada a assimetria dos dados. A presença de outliers nos levou a adotar o coeficiente de correlação de postos de Spearman não sensível a essas características.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presença de mulheres nos órgãos de decisão dos sete maiores partidos brasileiros se deu de maneira pouco expressiva entre 2010 e 2014, como podemos ver no Gráfico 2. As comissões executivas nacionais do PFL/DEM, PDS/PPB/PP, PMDB, PSDB, PT, PSB e PDT, contaram 93 vezes com a presença de mulheres, correspondendo a 13,76% do total de 676 membros.

**Gráfico 2- Representação por sexo na comissão executiva nacional dos sete maiores partidos brasileiros no período de 2010 a 2014**



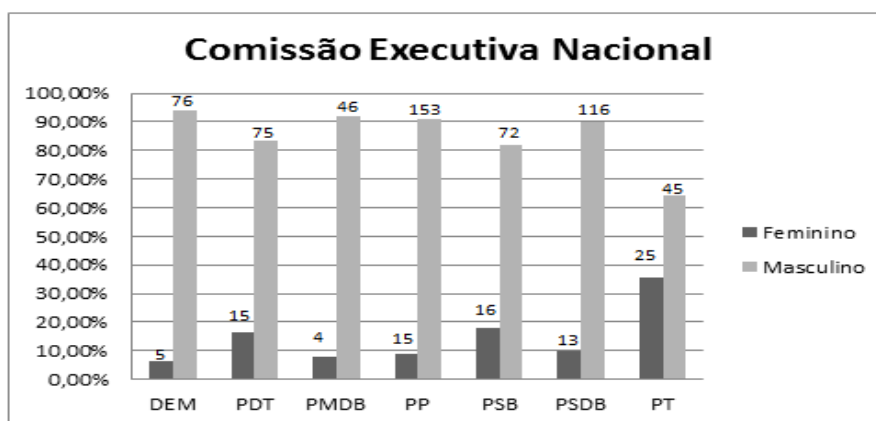
Fonte: Elaboração das autoras

Ao compilarmos todos os membros que atuaram em Comissões Executivas Nacionais no período de 2010 a 2014 (Gráfico 3) constatamos que o DEM é o partido com menor representação de mulheres dos sete partidos analisados: apenas em 5 vezes contou com mulheres na direção nacional, o que representa 6,25% do total de 81 membros, considerando todo o período de análise. Já no PMDB e PP a presença feminina foi de 8% e 9%, respectivamente, correspondendo no primeiro a 4 mulheres e 46 homens e no segundo



15 mulheres e 153 homens. Verificamos ainda no PSBD a composição da instância de poder ao longo dos cinco anos analisados: 13 (10%) mulheres e 116 (89,92%) homens. No PDT a representação feminina em sua comissão, foi de 15 mulheres e 75 homens sendo 16,67% e 83,33% do total de membros. Enquanto no PSB houve 16 membros do sexo feminino (18,18%) e 72 do sexo masculino (81,81%). A maior representação feminina no período analisado, encontra-se no PT com 35,71% de mulheres de um total de 70 membros, percentual superior aos 30% garantido pelas cotas adotadas pelo partido em 1991. Os dados indicam que mecanismos de ação afirmativa são importantes, uma vez que os partidos que garantem em seus estatutos reserva de vagas para mulheres em órgãos decisórios, PSB<sup>3</sup> e PT<sup>4</sup>, são aqueles que apresentam o maior percentual de mulheres. Entretanto, tais medidas não suficientes para garantir a presença de mulheres, como mostram os dados apontados a no gráfico 3, para o caso do PSB.

**Gráfico 3- Representação por sexo na comissão executiva nacional dos sete maiores partidos brasileiros no período de 2010 a 2014**



Fonte: Elaboração das autoras

Além de verificar que os valores absolutos relativos à presença de mulheres durante o ano de 2010 a 2014 são pouco expressivos comparados ao total de membros do sexo masculino, analisamos se há relação entre ideologia partidária<sup>5</sup> e presença de mulheres nas

<sup>3</sup> Art 22 1 §º Os diretórios distritais, zonais, municipais, estaduais e nacional, deverão reservar o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) de sua composição para ser preenchida por membros filiados de cada sexo.

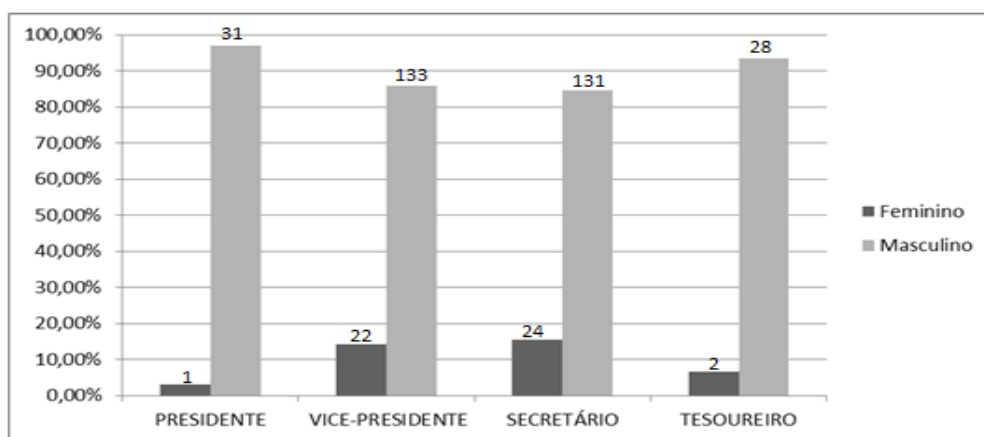
<sup>4</sup> Art. 22. IV – as direções partidárias, delegações e cargos com função específica de secretarias deverão ter paridade de gênero (50% de mulheres e 50% de homens).

<sup>5</sup> Para a classificação de ideologia partidário seguimos o caminho de Rezende, Andrade e Silame (2016) ao utilizar a classificação de Berlatto e Codato (2016). Assim temos, direita: DEM, PP; centro: PMDB e PSDB e esquerda: PDT, PSB e PT.

comissões executivas nacionais. A partir do teste qui-quadrado, constatamos que ideologia partidária e presença de mulheres nas comissões executivas nacionais, não são independentes, ao nível de significância de 5%<sup>6</sup>. Esse resultado corrobora o que foi apontado por Araújo (2004), que afirma que "há uma variação na forma como os partidos respondem internamente às demandas das mulheres, sendo tal resposta mais efetiva à medida que os partidos encontram-se mais à esquerda e são mais estruturados organicamente" (p. 211).

Além disso, como aponta o gráfico 4 abaixo, poucas mulheres ocuparam os cargos mais relevantes nas comissões executivas dos partidos no período analisado, estando ausentes do núcleo duro dos partidos. Consideramos que esse dado deve ser levado em consideração pois, pode ser um fator explicativo para que mesmo que haja mulheres fazendo parte das comissões executivas, isso não se reverte em sucesso eleitoral expressivo de candidatas.

**Gráfico 4- Representação dos cargos por sexo na comissão executiva nacional dos sete maiores partidos brasileiros no período de 2010 a 2014**



Fonte: Elaboração das autoras

Esses achados reforçam o que Roza, Llanos e de Gárzon La Roza (2010) apontam: a ocupação de cargos mais altos de poder nas estruturas organizacionais dos partidos políticos por mulheres segue um padrão piramidal, em que o número é significativo na base, mas pouco expressivo no topo, revelando que a medida que o poder aumenta, a presença das mulheres diminui.

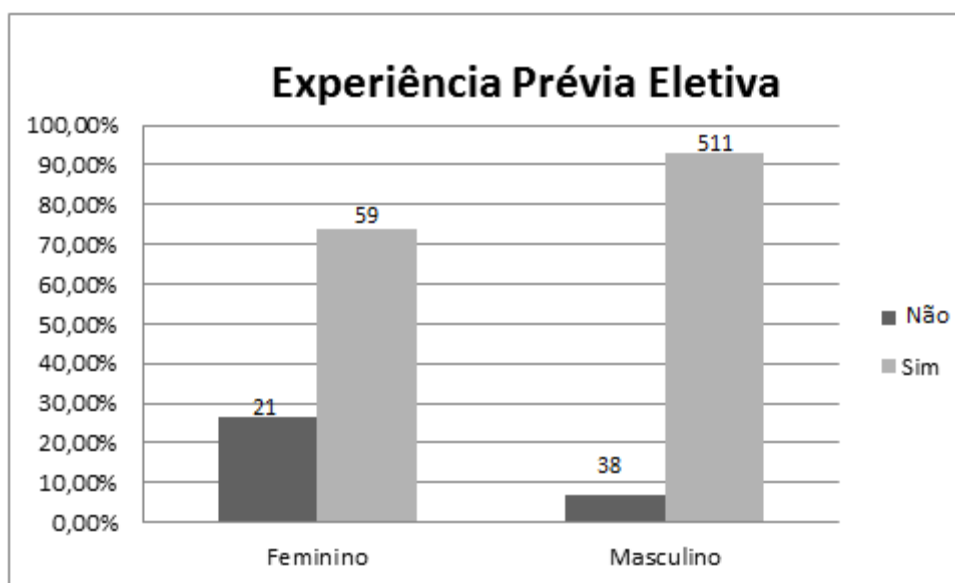
---

<sup>6</sup> Utilizamos o teste qui-quadrado para independência com nível de significância de 5%, pois nossos dados se adequam às condições do teste, segundo Sharpe, De Veaux e Valleman (2011): condição de contagem, condição de aleatoriedade e condição de frequência esperada em cada célula (valores maiores que 5).

A seguir, destacaremos informações básicas sobre o perfil desses membros, a começar pela idade. Nas comissões executivas, no período de 2010 a 2015, a média de idade dos membros é de 56,10 anos com desvio padrão de 11,76 anos. Ao desagregar por sexo, percebemos que a média de idade entre homens e mulheres é bem próxima, sendo que homens membros de executivas possuem em média 56,46 anos e mulheres 55 anos. Esse resultado indica um padrão na ocupação de posições de poder nos partidos e um viés etário, a ser explorado em investigações futuras.

No que diz respeito à experiência prévia de tais membros em cargos eletivos, apuramos que, em média, 73,75% das mulheres e 93,08% dos homens já ocuparam algum cargo como vereador/a, prefeito/a, deputado/a e senador/a, que indica um padrão distinto no perfil de homens e mulheres, como mostra o gráfico 5.

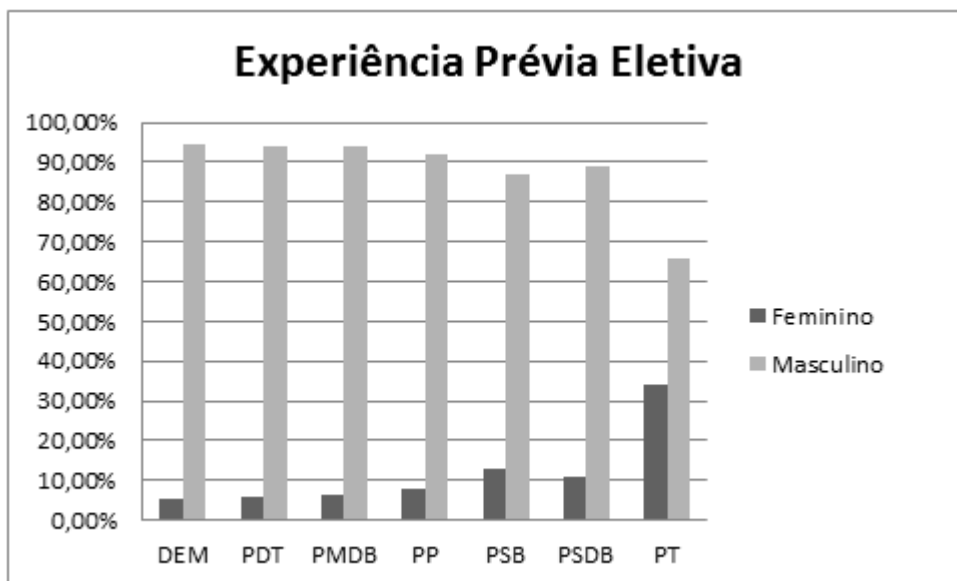
**Gráfico 5- Representação por sexo da experiência prévia eletiva de membros da comissão executiva nacional dos sete maiores partidos brasileiros no período de 2010 a 2014**



Fonte: Elaboração das autoras

Ao desagregar os dados por partido, verificamos que essa diferença é maior no DEM em que apenas 5,33% das mulheres possuem experiência prévia e menos no PT onde 34,15% das mulheres que compuseram a comissão executiva nacional possuíam experiência prévia eletiva, como indica o gráfico 6. Esse resultado pode indicar padrões distintos de carreira política e, mais especificamente, de carreira partidária, aspecto que foge ao escopo desse trabalho, mas que indica um possibilidade de investigação para pesquisas futuras.

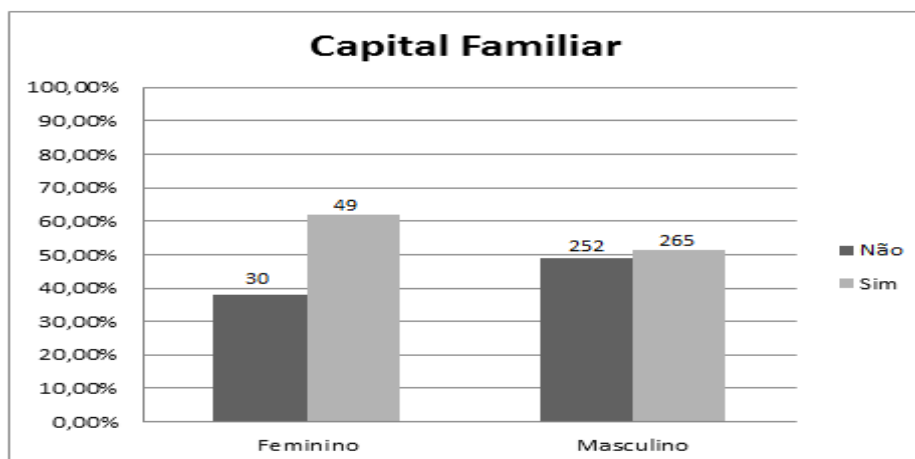
**Gráfico 6- Representação por sexo da experiência prévia eletiva de membros da comissão executiva nacional dos sete maiores partidos brasileiros no período de 2010 a 2014 dos sete maiores partidos.**



Fonte: Elaboração das autoras

Considerando o capital familiar, aqui compreendido como a existência de parentes com trajetória na política institucional, verificamos que, em âmbito nacional, mulheres e homens membros das comissões executivas analisadas possuem capital familiar em grande expressão, sendo as mulheres, em média, maioria em relação aos homens, 62,03% e 51,26% respectivamente, como podemos verificar no gráfico abaixo.

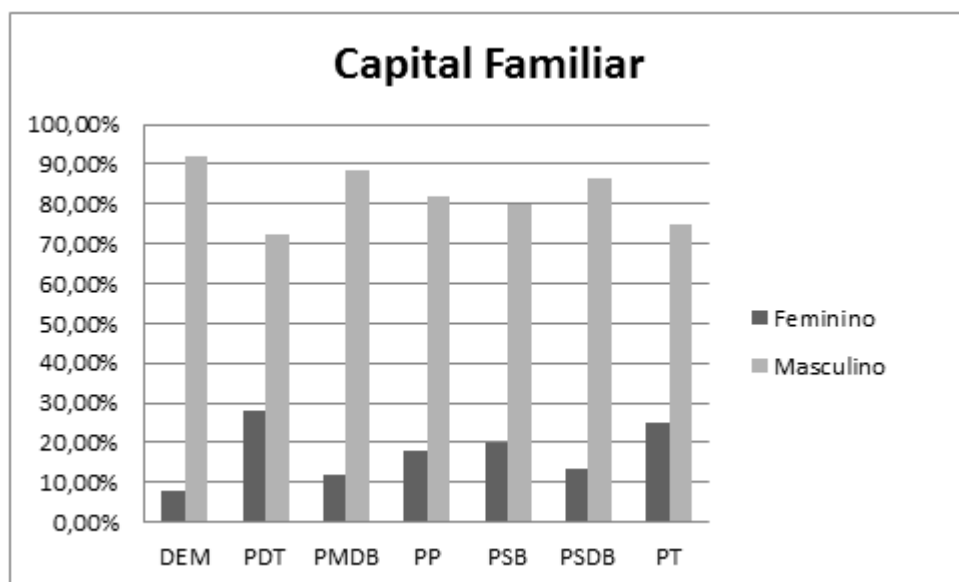
**Gráfico 7 - Representação por sexo do capital familiar de membros da comissão executiva nacional dos sete maiores partidos brasileiros no período de 2010 a 2014**



Fonte: Elaboração das autoras

Ao desagregar os dados por partido, verificamos no gráfico 8 que, os homens são maioria entre os membros que possuem capital familiar. O PDT é partido com maior percentual de mulheres que possuem capital familiar com (27,78%), enquanto o DEM é o partido com menos mulheres com capital familiar (7,84%).

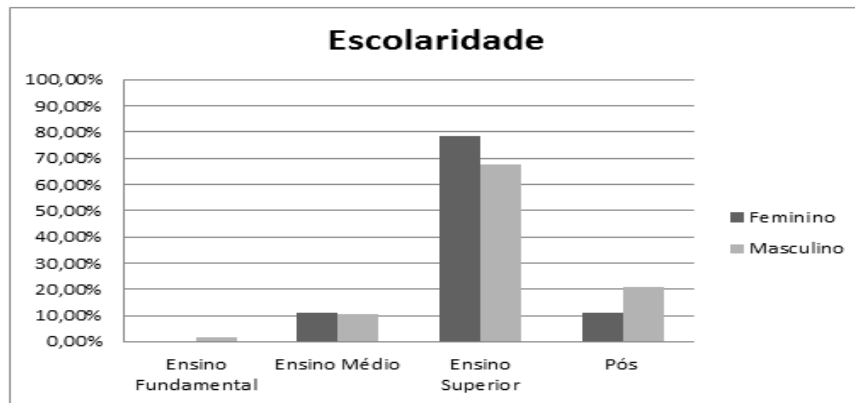
**Gráfico 8- Representação por sexo do capital familiar de membros da comissão executiva nacional dos sete maiores partidos brasileiros no período de 2010 a 2014**



Fonte: Elaboração das autoras

No tocante à escolaridade, observamos que não houve mulheres com grau de escolaridade de nível fundamental. Para homens e mulheres, a moda se encontra no nível superior. Entretanto, o percentual de homens com pós-graduação é superior ao de mulheres.

**Gráfico 9 - Representação por sexo da escolaridade de membros da comissão executiva nacional dos sete maiores partidos brasileiros no período de 2010 a 2014**



Fonte: Elaboração das autoras

Após a análise das informações sobre perfil, passamos ao teste da hipótese de trabalho, qual seja, *mulheres filiadas a partidos que garantem maior representação de mulheres nas Executivas elegeram mais deputadas federais nos pleitos de 2010 e 2014.*

Na tabela 1 e na tabela 2 podemos observar o número de mulheres eleitas pelos partidos analisados, nos pleitos de 2010 e 2014 respectivamente.

**Tabela 1- Deputadas Federais eleitas pelos sete maiores partidos brasileiros nas eleição de 2010**

Partido	Sexo				Total Geral	%
	Feminino	%	Masculino	%		
DEM	2	4,65%	41	95,35%	43	100,00%
PDT	2	7,41%	25	92,59%	27	100,00%
PMDB	7	8,97%	71	91,03%	78	100,00%
PP	4	9,09%	40	90,91%	44	100,00%
PSB	5	14,29%	30	85,71%	35	100,00%
PSDB	3	5,56%	51	94,44%	54	100,00%
PT	8	9,30%	78	90,70%	86	100,00%
<b>Total Geral</b>	<b>31</b>	<b>8,45%</b>	<b>336</b>	<b>91,55%</b>	<b>367</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaboração das autoras com os dados de Rezende, Andrade e Silame (2016)

**Tabela 2- Deputadas Federais eleitas pelos sete maiores partidos brasileiros na eleição de 2014**

Partidos	Sexo				Total Geral	%
	Feminino	%	Masculino	%		
DEM	1	4,55%	21	95,45%	22	100,00%
PDT	1	5,26%	18	94,74%	19	100,00%
PMDB	7	10,61%	59	89,39%	66	100,00%
PP	2	5,56%	34	94,44%	36	100,00%
PSB	5	14,71%	29	85,29%	34	100,00%
PSDB	5	9,26%	49	90,74%	54	100,00%
PT	9	12,86%	61	87,14%	70	100,00%
<b>Total Geral</b>	<b>30</b>	<b>9,97%</b>	<b>271</b>	<b>90,03%</b>	<b>301</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaboração das autoras com os dados de Rezende, Andrade e Silame (2016)

Na eleição de 2010 e na eleição de 2014, DEM e PDT foram os partidos com menor percentual de mulheres eleitas para o cargo de deputada federal, enquanto o partido que teve o maior percentual de mulheres eleitas nos dois pleitos foi o PSB, como 14,29% de mulheres eleitas em 2010 e 14,71% em 2014. Entretanto, chama atenção o pequeno percentual de mulheres eleitas nos dois pleitos e a concentração de eleitos e eleitas nos partidos analisados (31 de 45 mulheres em 2010 e 30 de 51 mulheres em 2014).

Finalmente, analisamos a seguir a relação entre presença de mulheres nas comissões executivas e o número de mulheres eleitas pelos partidos analisados, no período de referência. Para tanto, realizamos uma correlação entre o número de mulheres presentes em comissões executivas nacionais vigentes no ano de 2010 (Gráfico 10) e o número de mulheres eleitas para o cargo de deputada federal.

**Gráfico 10 - Representação por sexo das comissões executivas nacionais dos sete maiores partidos brasileiros no ano de 2010**



Fonte: Elaboração das autoras

Há uma correlação<sup>7</sup> positiva, ainda que baixa, entre a presença de mulheres nas comissões executivas nacionais e o número de deputadas eleitas pelos sete maiores partidos brasileiros na eleição de 2010, ou seja, quando o número de mulheres nas executivas nacionais cresce o número de mulheres eleitas tende a crescer também<sup>8</sup>.

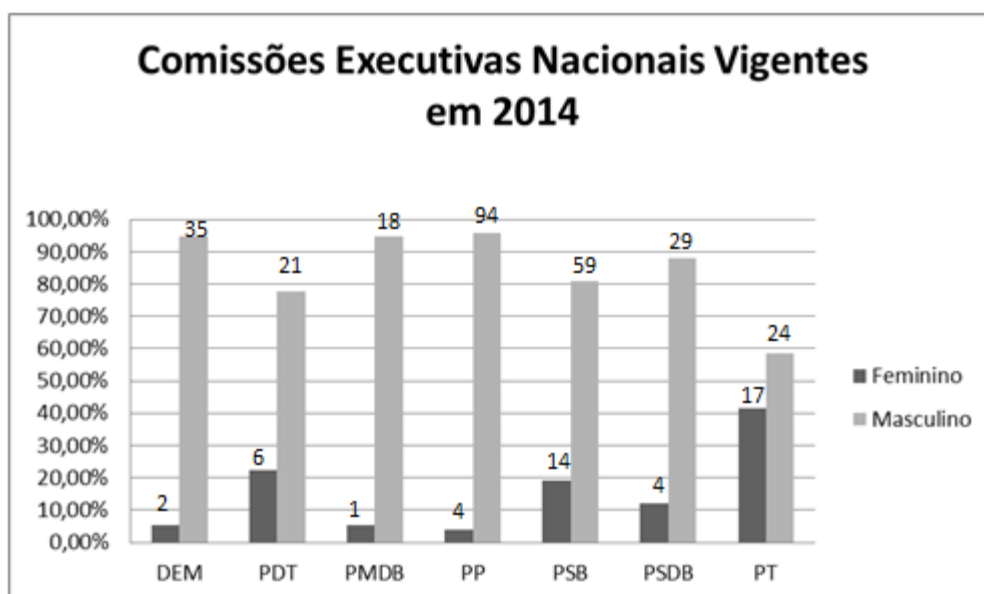
Realizamos também correlação entre o número de mulheres presentes em comissões executivas nacionais vigentes no ano de 2014 (Gráfico 11) e o número de mulheres eleitas para o cargo de deputado federal neste mesmo ano.

**Gráfico 11 - Representação por sexo das comissões executivas nacionais dos sete maiores partidos brasileiros no ano de 2014**

<sup>7</sup> Destacamos que o nosso objetivo não é afirmar causalidade, mas sim verificar a existência de possível associação entre as variáveis. Por isso, diante dos nossos dados assimétricos e com a presença de *outliers*, optamos por usar o coeficiente de correlação de postos de *Spearman* não sensível a essas características.

<sup>8</sup> O valor do coeficiente de correlação encontrado foi 0,18.





Fonte: Elaboração das autoras

Nas eleições de 2014 também verificamos uma correlção positiva entre a presença de mulheres nas comissões executivas nacionais e o número de deputadas eleitas pelos sete maiores partidos brasileiros, ou seja, quando o número de mulheres nas executivas nacionais cresce o número de mulheres eleitas tende a crescer também<sup>9</sup>.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a centralidade dos partidos no que se refere à distribuição de recursos eleitorais, o paper analisou se a presença de mulheres em instâncias decisórias partidárias possui relação com o número de mulheres eleitas pelos sete maiores partidos políticos brasileiros, nas eleições de 2010 e 2014.. Para tanto, analisamos o perfil dos membros das comissões executivas nacionais, órgãos responsáveis por tomadas de decisão importantes no partido, levando em consideração características como: sexo; escolaridade; experiência eletiva e não-eletiva prévia; capital familiar; idade e cargos ocupados na executiva.

Constatamos que nas comissões executivas nacionais dos sete maiores partidos brasileiros, as mulheres possuem presença pouco expressiva nos cargos mais altos. A média de idade das mulheres membros das executivas de é 55 anos, em sua maioria possuem experiência prévia eletiva, algum familiar com carreira política e apresentam um nível de escolaridade maior que os homens membros das mesmas comissões.

A partir da hipótese *mulheres filiadas a partidos que garantem maior representação de mulheres nas Executivas elegeram mais deputadas federais nos pleitos de 2010 e 2014*,

<sup>9</sup> O valor do coeficiente de correlação encontrado foi 0,25.

Os resultados apontaram que nos partidos PFL/DEM, PDS/PPB/PP, PMDB, PSDB, PT, PSB e PDT, nos anos de 2010 a 2014, o número de deputadas federais eleitas esteve positivamente correlacionada com a presença de mulheres nas comissões executivas nacionais, confirmando nossa hipótese que a há uma associação entre a quantidade de mulheres nas instâncias de decisão partidária e o sucesso eleitoral destas. Entretanto, dada a magnitude do coeficiente de correlação 0,18 para o ano de 2010 e 0,25 para o ano de 2014, esse resultado deve ser avaliado com cautela, havendo ainda a necessidade de refinar a análise realizada.

Nesse sentido, é preciso avançar, considerando, como argumenta Pinho (2016), a necessidade de incorporar, na análise da presença de mulheres nos órgãos de decisão dos partidos, outros elementos além do quantitativo, pois apenas os números não expressam se há verdadeira participação feminina, uma vez que as mulheres podem ocupar os cargos, mas não terem recursos para influenciar as decisões. Assim, apesar dos resultados apresentados apontarem para a relevância da presença de mulheres nas comissões executivas para a representação política de mulheres, é preciso "ir além dos números", em uma tentativa de identificar quando esses números passam importar e através de quais mecanismos a presença de mulheres se traduz em mais chances de eleição para as candidatas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁLVARES, M. L. M.. Mulheres brasileiras em tempo de competição eleitoral: seleção de candidaturas e degraus de acesso aos cargos parlamentares. *Dados*, v. 51, n. 4, p. 895-940, 2008.

ARAÚJO, C. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Revista de Sociologia e Política*, n. 24, p. 193-215. 2005.

\_\_\_\_\_. *A Intercessão Entre Gênero E Partidos Políticos No Acesso Das Mulheres Às Instâncias De Representação*. Secretaria de Política para as Mulheres, 2004.

AYRES, Carla Simara. Desafios organizacionais das mulheres petistas: temas, embates, debates e disputas. In: 10o ENCONTRO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIENCIA POLÍTICA, Belo Horizonte. 2016.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. *GEPPAL*: Base de datos de Género y Partidos Políticos en América Latina. 2009. Disponível em: <<http://www.iadb.org/research/geppal>>. Acesso em 18 de jun 2014.

BARBOSA, Tiago Alexandre Leme. Mulheres na elite partidária brasileira: uma análise exploratória das comissões executivas estaduais. *Newsletter*. Observatório das elites políticas e sociais do Brasil. 2015. Disponível em:

<http://observatory-elites.org/wp-content/uploads/2012/06/newsletter-Observatorio> Acesso em 14 de jun 2017

BOLOGNESI, Bruno; COSTA, Luiz Domingos. Fronteiras sociais fortes e padrões organizacionais fracos? Seleção de candidatos e composição social nos principais partidos políticos brasileiros em 2010. *Conexão Política*, v. 4, n. 1, 2015.

BOLOGNESI, Bruno; PERISSINOTTO, Renato Monseff; CODATO, Adriano. Reclutamiento político en Brasil Mujeres, negros y partidos en las elecciones federales de 2014. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales*, v. 61, n. 226, p. 247-278, 2016.

LEVENGUEN, Brina Deponte, CASTRO, Leonardo Aires e RIBEIRO, Pedro Floriano. Rompendo o teto de vidro: mulheres no comando dos partidos brasileiros. In *41º Encontro Anual da ANPOCS, 2017*.

MATOS, Marlise. A subrepresentação política das mulheres na chave de sua subteorização na Ciência Política. In: PAIVA, D. (org.): *Mulheres, poder e política*. Goiânia: Editora Cãnone, 2011. pp.11-54.

PHILLIPS, Anne. *The politics of presence*. Londres: Oxford University Press, 1995.

PHILLIPS, Anne (2011). O que há de errado com a democracia liberal. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 6.

PANEBIANCO, Angelo,. Modelos de Partido: organização e poder nos partidos políticos. São Paulo. Martins Fontes, 2005.

PINHO, Tassia Rabello De. As mulheres dirigentes do partido dos trabalhadores: perfil e desafios à representação substantiva. *Em Tese*, v.13, n1, 2016.

PEIXOTO, Vitor de Moraes. CAMPOS, Mauro Macedo. Por onde se Ramificam os Partidos Políticos no Brasil? uma análise da taxa de natalidade e mortalidade dos diretórios partidários . In *48º Encontro Anual da ANPOCS, 2014*.

REZENDE, Daniela Leandro.ANDRADE, Luciana Vieira Rubim. SILAME, Thiago Rodrigues. Representação política de mulheres e partidos políticos: determinantes da elegibilidade de deputadas federais no Brasil, 2010, 2014. In *40º Encontro Anual da ANPOCS, 2016*.

RIBEIRO, Pedro Floriano. Em nome da coesão: parlamentares e comissionados nas executivas nacionais dos partidos brasileiros. *Revista de Sociologia e Política*, v. 22, n. 52, p. 121-158, 2014.

ROZA, V.; LLANOS, B.; GARZÓN DE LA ROZA, G. *Partidos políticos y paridad: La ecuación pendiente*. Inter-American Development Bank, 2010.

SACCHET, T. *Political Parties: When do they work for Women?* UN. Department of Economic and Social Affairs (DESA), 2005. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Teresa\\_Sacchet/publication/238524017\\_Political\\_PartiesWhen\\_do\\_they\\_work\\_for\\_Women/links/54d931910cf24647581d95e3.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Teresa_Sacchet/publication/238524017_Political_PartiesWhen_do_they_work_for_Women/links/54d931910cf24647581d95e3.pdf).

\_\_\_\_\_. Partidos políticos e (sub) representação feminina: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas. In: PAIVA, D. (org.): *Mulheres, poder e política*. Goiânia: Editora Cãnone, 2011. pp.159-186

SACCHET, T.; SPECK, B. W. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. *Opinião Pública*, v. 18, n. 1, p. 177-197, 2012a.

\_\_\_\_\_. Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos. In: ALVES, J. E. D.; PINTO, C. R. J.; *Mulheres nas eleições*. 2012.

SHARPE, NR; DE VEAUX, RD; VELLEMAN, PF *Estatística Aplicada: Administração, economia e negócios*. Porto Alegre: Bookman, 2011.

YOUNG, I. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press. 2002.